

PUBLICIDADE LEGAL

LINCK LINCK MÁQUINAS S/A
 CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da Linck Máquinas S/A ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária da Companhia, que será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A assembleia geral terá a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Fixar a remuneração global anual da administração. Os documentos e informações relacionados à ordem do dia da assembleia geral estão disponíveis na sede da Companhia e as demonstrações financeiras também estão disponíveis por meio digital seguro, no sítio eletrônico do jornal utilizado para as publicações da Companhia, com acesso através do link que segue: <<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=vu9zr12YYIRAyTGy5QahnnBpdzVLtkvJpvmcJ933UfqnavQlnhKXzYW%2B%2FGQxPBRq>>. Para participação na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão apresentar documento de identidade válido. No caso de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentado documento societário que comprove os poderes de representação, acompanhado do documento de identidade do respectivo representante legal. O acionista que se fizer representar por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade do procurador.

Eldorado do Sul, RS, 09 de junho de 2026.
 Suzana Maria Matte Linck - Presidente



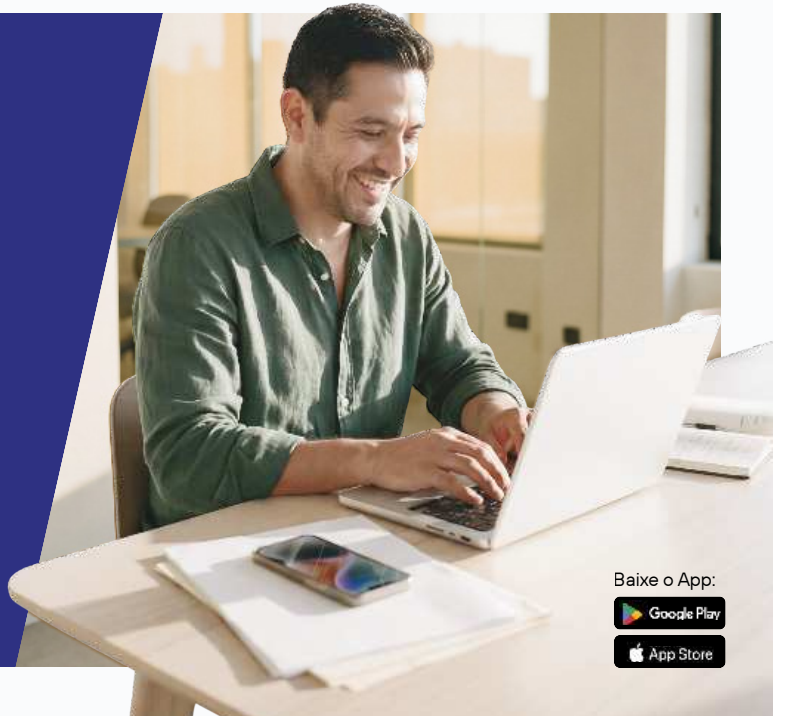
Posicione sua marca
no centro das decisões
 estratégicas.

Alcance um público qualificado,
 formado por gestores, empresários e tomadores
 de decisão do sul do país.



Acesse
 o QR Code
 e anuncie
 no JC

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:
 Google Play
 App Store

PUBLICIDADE LEGAL

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** convoca os titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão") para, em primeira convocação, se reunirem na **Assembleia Geral de Debenturistas** ("AGD" ou "Assembleia"), observados os termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.", celebrado em 5 de abril de 2024, entre a Companhia e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia **30 de junho de 2026, às 15 horas**, de forma digital, por meio da plataforma digital "TEN Meetings" ("Plataforma Digital"), por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/485795450>, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81" e "Instrução de Voto", respectivamente), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) concessão, pelos debenturistas, de renúncia prévia ou perdão temporário prévio (waiver prévio), nos termos da Cláusula 9.11 da Escritura de Emissão, em relação ao eventual descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro previsto na Cláusula 6.1.2, item (xvii) da Escritura de Emissão, consistente na obrigação de manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA igual ou inferior a 3.00x (três vezes) ("Índice Financeiro"), calculado trimestralmente pela Emissora com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e/ou nas informações trimestrais (ITR), em relação aos períodos de apuração e nas condições a serem indicados na proposta da administração ("Proposta da Administração") e, conseqüentemente, a não declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, em razão do eventual da não observância do Índice Financeiro referido no item (i) acima, de modo que o Agente Fiduciário se abstenha de declarar o vencimento antecipado das Debêntures; e (ii) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aplicável, celebrem quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão, cartas de waiver, atas, termos, notificações e demais instrumentos e documentos que se façam necessários para formalizar e implementar as deliberações a serem tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à formalização da renúncia prévia ou perdão temporário prévio (waiver prévio) e da não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, bem como para praticar todos e quaisquer atos relacionados às matérias a serem previstas da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** (a) **Material de Apoio:** A administração da Companhia disponibilizará aos Debenturistas, com antecedência em relação à realização da AGD, a Proposta da Administração, contendo informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia. A Proposta da Administração poderá ser encontrada no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br>), no website da CVM ou obtida por meio do Agente Fiduciário. (b) **Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, poderão participar da AGD ora convocada os Debenturistas, por si, por seus representantes legais ou procurador, mediante o envio dos seguintes documentos, preferencialmente até o dia 28 de junho de 2026 ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento: regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Debenturistas à Companhia e ao Agente Fiduciário, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/485795450>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Debenturista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Debenturista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (c) **Participação e Votação:** Os Debenturistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGD por qualquer das formas abaixo: **Instrução de Voto:** Os Debenturistas poderão, a partir desta data e, preferencialmente, até o dia 28 de junho de 2026, exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e disponível no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Debenturistas e encaminhada aos cuidados da Companhia e do Agente Fiduciário por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/485795450>. Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível que: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista (se pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente) ou do gestor do fundo (se representante de fundo de investimentos), além do número do CPF ou do CNPJ e de indicação de telefone endereço de e-mail; (ii) o envio dos Documentos de Representação detalhados no item b) acima; e (iii) a Instrução de Voto esteja devidamente assinada pelo Debenturista ou pelo seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, autorizada a assinatura de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil). **Digitalmente:** Os Debenturistas e seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e cadastrar previamente por meio da Plataforma Digital, preferencialmente até o dia 28 de junho de 2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/485795450>. Neste caso, o Debenturista poderá (i) simplesmente participar da AGD, tenha ou não enviado Instrução de Voto; ou (ii) participar e votar na AGD, observando-se que, quanto ao Debenturista que já tenha enviado a Instrução de Voto e que, caso queira, vote na AGD via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas serão desconsideradas. (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700 ou por meio dos canais de contato do Agente Fiduciário.

Santa Bárbara do Sul/RS, 9 de junho de 2026

Luiz Osório Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração



Informação de qualidade,
agora mais rápida e
intuitiva no app JC.



Escaneie
e baixe agora



Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

REFLORESTADORES UNIDOS S.A. CNPJ n. 88.647.896-0001/46
NIRE 43300020321

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2026. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 de abril de 2026, às 09h00min. (nove horas), na sede social da Companhia s/la na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, em Cambará do Sul, RS. 2. **Participantes:** Compareceram os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **Composição da Mesa:** Presidente, a Sra. **Caroline De Zorzi**; e, Secretário, o Sr. **Cassiano De Zorzi**. 4. **Convocação e Publicações:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo que o a) **Aviso aos Acionistas/2025** não foi publicado considerando que o: b) **Balanco Patrimonial/2025** o foi no dia 27 de março de 2026, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I pág. Publicidade Legal e no JC-D à pág. 38; o c) **Edital Convocação aos Acionistas** sendo no JC-D nas edições de 20 e 21.04.2026 pág.22; no 22.04.2026, pág. 5; e 23.04.2026, pág.3; e no JC-I nas edições de 20 e 21.04.2026, pág. 4; no 22.04.2026, pág. 4; no 23.04.2026, pág.8. 5. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. **Ordem do Dia:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores 7. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: 1) **Aprovar** as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 que, pelo Conselho de Administração, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendados fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. 2) **Aprovar** a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 29.312.470,00 (vinte e nove milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais), tendo a seguinte destinação: a) a quantia de R\$ 7.328.117,50 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e dezesseite reais e cinquenta centavos) destinada para conta Dividendos Obrigatórios; b) A quantia de R\$ 21.984.352,50 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) à disposição da assembleia para destinação. Do montante colocado à disposição da Assembleia, deliberou-se: o valor de R\$ 21.984.352,50 para a Reserva de Lucros; c) Os acionistas consignam que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, foi aprovada a destinação do resultado então apurado com base no balanço intermediário levantado em 30 de novembro de 2025. 3) **Aprovar**, por unanimidade, a remuneração global dos Administradores, na importância de até **R\$ 3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais) anual, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. 4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Cambará do Sul, (RS), em 29 de abril de 2026. (Ass.) CES Administração e Participações Ltda, neste ato representada pelos Administradores Caroline De Zorzi, Cassiano De Zorzi e Camila De Zorzi, e sócios Caroline De Zorzi, Cassiano De Zorzi, Camila De Zorzi e Suzete Maria Stumpf De Zorzi. 5. **Autenticação:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Cambará do Sul, (RS), em 29 de abril de 2026. Caroline De Zorzi Cassiano De Zorzi - Presidente Secretário. Presentes: CES Administração e Participações Ltda, neste ato representada pelos Administradores: Caroline De Zorzi, Cassiano De Zorzi e Camila De Zorzi. Camila De Zorzi. Caroline De Zorzi. Cassiano De Zorzi. Suzete Maria Stumpf De Zorzi. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11791690 em 03/06/2026 da Empresa REFLORESTADORES UNIDOS S/A, CNPJ 88647896000146 e protocolo 262078431 - 01/06/2026. Autenticação: CD92CB30AF8E1FE1FE87FCF7514D09E28BE44E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)